



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Convalidar convênios celebrados no exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS e a SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no Decreto nº 43.635, de 20 de outubro de 2003.

Considerando a celebração de convênios entre a empresa pública Minas Gerais Participações S/A com diversos municípios, com a interveniência desta Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos moldes previstos pelo Termo de Cooperação Técnica MGI, no exercício de 2014;

Considerando a competência desta Secretaria de em apoiar a MGI na análise e aprovação do Plano de Trabalho proposto pelo MUNICÍPIO, no SIGCON – Saída, para celebração dos convênios e aditamentos, através da emissão de pareceres técnico e jurídico;

Considerando o grande volume de requerimentos tempestivos para aditamentos pelos Municípios Convenentes, com o objetivo de prorrogação de vigência para conclusão da obra, recebimento dos recursos a cargo da Concedente e para ampliação de meta;

Considerando a escassez de recursos humanos desta Secretaria de Transportes e Obras Públicas;

Considerando o interesse público na consecução dos objetos pactuados de modo a evitar a descontinuidade dos serviços executados,



RESOLVEM:

Art.1º Prorrogar os convênios e convalidar os atos realizados entre a perda de vigência dos convênios e a assinatura desta Resolução, salvo os atos que acarretarem lesão ao interesse público e prejuízo a terceiros, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A eficácia da presente prorrogação e convalidação fica condicionada à aprovação dos planos de trabalho e celebração dos termos aditivos, até o dia 30 de novembro de 2016.

§1º No prazo estipulado por esta Secretaria de Transportes e Obras Públicas os convenientes deverão adequar a instrução de seus pedidos apresentando os documentos solicitados.

§2º A ausência ou protocolo intempestivo dos documentos solicitados tornará sem efeito o ato a que se refere esta Resolução.

§3º Tornado sem efeito o ato o Conveniente deverá prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do encerramento do prazo do §1º.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de junho de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

FABIANA DE CASTRO RASO
Subsecretária de Infraestrutura



Anexo Único - Resolução nº 016, de 29 de junho de 2016.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO
642/2014 PRO	ABADIA DOS DOURADOS
526/2014 PRO	ABAETÉ
409/2014 PRO	ABRE CAMPO
892/2014 PRO	ACAIACA
427/2014 PRO	AÇUCENA
282/2014 PRO	ÁGUA BOA
485/2014 PRO	ÁGUA COMPRIDA
806/2014 PRO	AGUANIL
708/2014 PRO	ÁGUAS FORMOSAS
383/2014 PRO	AIMORÉS
488/2014 PRO	ALFENAS
893/2014 PRO	ALFENAS
487/2014 PRO	ALMENARA
146/2014 PRO	ALPINÓPOLIS
270/2014 PRO	ALVARENGA
756/2014 PRO	ALVORADA DE MINAS
202/2014 PRO	AMPARO DO SERRA
745/2014 PRO	ANDRELÂNDIA
785/2014 PRO	ARAPORÃ
486/2014 PRO	ARCOS
583/2014 PRO	ARINOS
693/2014 PRO	ASTOLFO DUTRA
741/2014 PRO	ASTOLFO DUTRA
534/2014 PRO	BALDIM
640/2014 PRO	BARRA LONGA
568/2014 PRO	BELMIRO BRAGA
667/2014 PRO	BELO ORIENTE
151/2014 PRO	BERILO
710/2014 PRO	BIAS FORTES
899/2014 PRO	BOCAINA DE MINAS
900/2014 PRO	BOM JESUS DO AMPARO
454/2014 PRO	BONFINÓPOLIS DE MINAS



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

187/2014 PRO	BRÁS PIRES
209/2014 PRO	BRASÍLIA DE MINAS
538/2014 PRO	BUENO BRANDÃO
672/2014 PRO	BUENÓPOLIS
721/2014 PRO	BURITIZEIRO
212/2014 PRO	CACHOEIRA DE MINAS
818/2014 PRO	CAETÉ
393/2014 PRO	CAIANA
615/2014 PRO	CAJURI
185/2014 PRO	CALDAS
341/2014 PRO	CAMPINA VERDE
295/2014 PRO	CAMPO AZUL
628/2014 PRO	CAMPO BELO
189/2014 PRO	CAMPO DO MEIO
430/2014 PRO	CAMPOS GERAIS
912/2014 PRO	CANA VERDE
158/2014 PRO	CANÁPOLIS
299/2014 PRO	CAPELA NOVA
516/2014 PRO	CAPELINHA
545/2014 PRO	CAPETINGA
465/2014 PRO	CAPITÓLIO
659/2014 PRO	CARAÍ
712/2014 PRO	CARLOS CHAGAS
233/2014 PRO	CARMO DA CACHOEIRA
476/2014 PRO	CARMO DE MINAS
177/2014 PRO	CARNEIRINHO
722/2014 PRO	CASA GRANDE
257/2014 PRO	CATAS ALTAS
669/2014 PRO	CHALÉ
801/2014 PRO	CLARAVAL
585/2014 PRO	CLÁUDIO
523/2014 PRO	COLUNA
686/2014 PRO	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
685/2014 PRO	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
421/2014 PRO	CONCEIÇÃO DE IPANEMA
280/2014 PRO	CONGONHAL
309/2014 PRO	CONGONHAS



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

783/2014 PRO	CONQUISTA
429/2014 PRO	CONSELHEIRO PENA
206/2014 PRO	CONSOLAÇÃO
215/2014 PRO	CORAÇÃO DE JESUS
691/2014 PRO	CORINTO
914/2014 PRO	CORONEL XAVIER CHAVES
460/2014 PRO	CÓRREGO DANTA
629/2014 PRO	CÓRREGO DO BOM JESUS
740/2014 PRO	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
494/2014 PRO	CRISTAIS
467/2014 PRO	CRISTÁLIA
474/2014 PRO	CRISTINA
514/2014 PRO	CRUZEIRO DA FORTALEZA
482/2014 PRO	DELTA
518/2014 PRO	DESCOBERTO
355/2014 PRO	DIAMANTINA
360/2014 PRO	DIAMANTINA
888/2014 PRO	DIVINO
176/2014 PRO	DIVISA NOVA
965/2014 PRO	DOM BOSCO
463/2014 PRO	DOM CAVATI
540/2014 PRO	DOM CAVATI
748/2014 PRO	DOM JOAQUIM
803/2014 PRO	DONA EUZÉBIA
949/2014 PRO	DORES DO INDAIÁ
555/2014 PRO	DORESÓPOLIS
441/2014 PRO	ELÓI MENDES
595/2014 PRO	ENTRE RIOS DE MINAS
781/2014 PRO	ERVÁLIA
580/2014 PRO	ESTRELA DALVA
678/2014 PRO	ESTRELA DO SUL
644/2014 PRO	EUGENÓPOLIS
692/2014 PRO	FAMA
794/2014 PRO	FARIA LEMOS
161/2014 PRO	FELÍCIO DOS SANTOS
793/2014 PRO	FELIXLÂNDIA
247/2014 PRO	FERVEDOURO



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

489/2014 PRO	FORMIGA
553/2014 PRO	FORMOSO
314/2014 PRO	FORTUNA DE MINAS
687/2014 PRO	FRONTEIRA DOS VALES
726/2014 PRO	FRUTAL
697/2014 PRO	GLAUCILÂNDIA
363/2014 PRO	GOIANÁ
395/2014 PRO	GONZAGA
229/2014 PRO	GOUVEIA
552/2014 PRO	GRÃO MOGOL
351/2014 PRO	GUANHÃES
619/2014 PRO	HELIODORA
469/2014 PRO	IBIÁ
966/2014 PRO	IBIAÍ
222/2014 PRO	IBIRACI
453/2014 PRO	IBITURUNA
987/2014 PRO	IGUATAMA
727/2014 PRO	ILICÍNEA
200/2014 PRO	INDAIABIRA
533/2014 PRO	INDIANÓPOLIS
673/2014 PRO	INGAÍ
512/2014 PRO	INHAÚMA
238/2014 PRO	IPANEMA
816/2014 PRO	IPIAÇU
264/2014 PRO	ITACARAMBI
364/2014 PRO	ITAIPE
204/2014 PRO	ITAJUBÁ
365/2014 PRO	ITAMARANDIBA
339/2014 PRO	ITAMBACURI
916/2014 PRO	ITAMBÉ DO MATO DENTRO
303/2014 PRO	ITAMOGI
917/2014 PRO	ITAMONTE
598/2014 PRO	ITAÚNA
700/2014 PRO	ITUETA
504/2014 PRO	ITUIUTABA
969/2014 PRO	ITURAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

470/2014 PRO	JABOTICATUBAS
652/2014 PRO	JAGUARAÇU
565/2014 PRO	JAÍBA
755/2014 PRO	JANAÚBA
366/2014 PRO	JAPARAÍBA
292/2014 PRO	JAPONVAR
354/2014 PRO	JENIPAPO DE MINAS
536/2014 PRO	JOAÍMA
674/2014 PRO	JOANÉSIA
190/2014 PRO	JOÃO PINHEIRO
738/2014 PRO	JOSENÓPOLIS
213/2014 PRO	JURAMENTO
535/2014 PRO	LAGOA DOS PATOS
426/2014 PRO	LAGOA DOURADA
772/2014 PRO	LAGOA GRANDE
832/2014 PRO	LAGOA GRANDE
493/2014 PRO	LEANDRO FERREIRA
524/2014 PRO	LEME DO PRADO
579/2014 PRO	LEOPOLDINA
501/2014 PRO	LIBERDADE
446/2014 PRO	LUISLÂNDIA
510/2014 PRO	MADRE DE DEUS DE MINAS
391/2014 PRO	MALACACHETA
197/2014 PRO	MAMONAS
920/2014 PRO	MANHUAÇU
166/2014 PRO	MANTENA
269/2014 PRO	MAR DE ESPANHA
743/2014 PRO	MARTINHO CAMPOS
253/2014 PRO	MARTINS SOARES
1052/2014 PRO	MATOZINHOS
921/2014 PRO	MERCÊS
923/2014 PRO	MINAS NOVAS
259/2014 PRO	MONJOLOS
321/2014 PRO	MONTALVÂNIA
336/2014 PRO	MONTE SANTO DE MINAS
922/2014 PRO	MORADA NOVA DE MINAS
380/2014 PRO	MORRO DA GARÇA



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

517/2014 PRO	MORRO DO PILAR
346/2014 PRO	MUTUM
557/2014 PRO	NANUQUE
239/2014 PRO	NAZARENO
377/2014 PRO	NEPOMUCENO
971/2014 PRO	NOVA PORTEIRINHA
403/2014 PRO	NOVA RESENDE
638/2014 PRO	NOVO CRUZEIRO
676/2014 PRO	OLÍMPIO NORONHA
428/2014 PRO	OLIVEIRA FORTES

224/2014 PRO	OURO FINO
879/2014 PRO	OURO PRETO
624/2014 PRO	PAINEIRAS
251/2014 PRO	PAPAGAIOS
385/2014 PRO	PARAOPEBA
688/2014 PRO	PATROCÍNIO DO MURIAÉ
558/2014 PRO	PEDRA AZUL
402/2014 PRO	PEDRA DO INDAIÁ
548/2014 PRO	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
655/2014 PRO	PEDRINÓPOLIS
410/2014 PRO	PERIQUITO
635/2014 PRO	PIEDADE DO RIO GRANDE
767/2014 PRO	PIEDADE DOS GERAIS
626/2014 PRO	PIRANGUÇU
733/2014 PRO	PIRAPETINGA
148/2014 PRO	PIRAPORA
342/2014 PRO	PONTE NOVA
665/2014 PRO	PONTE NOVA
225/2014 PRO	PONTO CHIQUE
530/2014 PRO	PONTO DOS VOLANTES
352/2014 PRO	POTÉ
815/2014 PRO	POUSO ALTO
680/2014 PRO	PRATA
641/2014 PRO	PRESIDENTE BERNARDES
252/2014 PRO	PRESIDENTE OLEGÁRIO
163/2014 PRO	PRUDENTE DE MORAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

718/2014 PRO	QUELUZITO
812/2014 PRO	QUELUZITO
171/2014 PRO	RAUL SOARES
522/2014 PRO	RESENDE COSTA
300/2014 PRO	RESSAQUINHA
386/2014 PRO	RIACHO DOS MACHADOS
823/2014 PRO	RIO DO PRADO
824/2014 PRO	RIO DO PRADO
776/2014 PRO	RIO NOVO
424/2014 PRO	RIO POMBA
515/2014 PRO	RIO VERMELHO
623/2014 PRO	RITÁPOLIS
203/2014 PRO	RUBELITA
418/2014 PRO	RUBIM
287/2014 PRO	SACRAMENTO
919/2014 PRO	SANTA CRUZ DE SALINAS
1064/2014 PRO	SANTA CRUZ DE SALINAS
375/2014 PRO	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
751/2014 PRO	SANTA MARIA DE ITABIRA
627/2014 PRO	SANTA RITA DO ITUETO
926/2014 PRO	SANTANA DA VARGEM
775/2014 PRO	SANTANA DE CATAGUASES

711/2014 PRO	SANTANA DO GARAMBÉU
573/2014 PRO	SANTANA DO JACARÉ
302/2014 PRO	SANTANA DO MANHUAÇU
527/2014 PRO	SANTANA DO PARAÍSO
343/2014 PRO	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
561/2014 PRO	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
413/2014 PRO	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
927/2014 PRO	SÃO BENTO ABADE
334/2014 PRO	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
387/2014 PRO	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
795/2014 PRO	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
933/2014 PRO	SÃO JOÃO DA LAGOA
283/2014 PRO	SÃO JOÃO DA MATA
261/2014 PRO	SÃO JOÃO DA PONTE



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

854/2014 PRO	SÃO JOÃO DEL REI
219/2014 PRO	SÃO JOÃO DO MANTENINHA
186/2014 PRO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
590/2014 PRO	SÃO JOSÉ DA BARRA
388/2014 PRO	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
275/2014 PRO	SÃO JOSÉ DO ALEGRE
528/2014 PRO	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
651/2014 PRO	SÃO PEDRO DA UNIÃO
569/2014 PRO	SÃO ROMÃO
156/2014 PRO	SÃO ROQUE DE MINAS
705/2014 PRO	SAPUCAÍ MIRIM
333/2014 PRO	SARDOÁ
777/2014 PRO	SEM PEIXE
286/2014 PRO	SENADOR CORTES
250/2014 PRO	SENADOR JOSÉ BENTO
699/2014 PRO	SENHORA DO PORTO
310/2014 PRO	SENHORA DOS REMÉDIOS
650/2014 PRO	SERRA DA SAUDADE
856/2014 PRO	SERRANOS
316/2014 PRO	SETUBINHA
752/2014 PRO	SIMONÉSIA
328/2014 PRO	SOBRÁLIA
520/2014 PRO	TABULEIRO
567/2014 PRO	TAPIRA
684/2014 PRO	TEIXEIRAS
147/2014 PRO	TOCANTINS
468/2014 PRO	TRÊS PONTAS
725/2014 PRO	TUMIRITINGA
594/2014 PRO	TURMALINA
634/2014 PRO	TURMALINA
458/2014 PRO	UMBURATIBA
340/2014 PRO	UNIÃO DE MINAS
935/2014 PRO	URUANA DE MINAS
272/2014 PRO	URUCUIA
263/2014 PRO	VARGEM ALEGRE
422/2014 PRO	VARGEM ALEGRE



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

308/2014 PRO	VARGEM BONITA
562/2014 PRO	VARZELÂNDIA
500/2014 PRO	VEREDINHA
502/2014 PRO	VERÍSSIMO
492/2014 PRO	VERMELHO NOVO
TOTAL	292